

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2017

PROCESSO: Nº 011/2017

OBJETO: Permissão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de São Manuel, localizada na Rua Américo Ragazzi, 240 – Jardim Teresa Cristina, CEP 18650-000, no Município de São Manuel, com suas instalações administrativas e operacionais e respectivas áreas de circulação, com a finalidade de exploração de atividades de armazenagem e/ou beneficiamento de mercadorias, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**

DATA DA SESSÃO: 13/11/2017.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 13/11/2017, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora **Sra. SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS** e **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA**, representante da área técnica **DEPAR/SEOPS – Sr. ALEXANDRE ROBERTO LEITE DE CAMPOS.**

LICITANTE
1) BMM BRUNO'S MODELOS E MOLDES LTDA EPP (CNPJ nº 54.709.829/0001-97), não representada.

Iniciada a sessão, a Comissão Julgadora recebeu os envelopes contendo a Proposta Comercial (Envelope A) e a Documentação Habilitatória (Envelope B) e procedeu-se à abertura do envelope **"A" – PROPOSTA COMERCIAL**, para visto e apreciação dos presentes. Realizada a análise da Proposta Comercial e da Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Instrução Normativa nº 02/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme ANEXO IX do edital) apresentadas, constatou-se que a mesma está de acordo com o Edital apresentando o valor **mensal de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)**, superior ao valor mínimo mensal fixado pela **CEAGESP** de **R\$ 16.666,67 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta seis reais e sessenta e sete centavos)**. Restando assim classificar a licitante **BMM BRUNO'S MODELOS E MOLDES LTDA EPP**, CNPJ nº 54.709.829/0001-97 em 1º lugar.

Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a documentação habilitatória, para vistos e apreciação dos presentes. Passou-se a analisar a documentação do licitante: **BMM BRUNO'S MODELOS E MOLDES LTDA EPP**, como segue:

- Quanto à Documentação relativa à Habilitação Jurídica (item 10.1.1.) a empresa cumpre ao exigido no Edital, conforme análise da Comissão;
- Quanto à Documentação Econômico-Financeira (item 10.1.3.) a empresa cumpre ao exigido no Edital, conforme análise da Comissão;
- Quanto à Documentação Complementar, exigido no item 10.1.4, a licitante atendeu este requisito do edital. O representante da área técnica aprovou o Termo de Vistoria apresentado;
- Quanto à Documentação relativa à Regularidade Fiscal (item 10.1.2.) a licitante apresentou:

- d.1) Conforme item 10.1.2. “a”, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) **válido**;
- d.2) Conforme itens 10.1.2. “b” e “c”, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **válida**;
- d.3) Conforme item 10.1.2. “d”, a Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do art. 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizada, **válida**;
- d.4) Conforme item 10.1.2. “e”, a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual, **válida**;
- d.5) Conforme item 10.1.2. “f”, Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, **apresentadas em cópias simples**.
- e) Em atendimento ao item 8.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação:
- e.1) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- e.2) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e.3) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; e
- e.4) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep).
- f) A fim de complementar as Certidões exigidas no procedimento licitatório, foi consultada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, sendo verificada **válida**.

As certidões referidas no item “e” foram emitidas para fins de comprovação de habilitação da empresa licitante, não sendo encontrada qualquer irregularidade do licitante ou de seus sócios.

Conforme o item **11.4.1.1.** do edital, decidiu-se pela concessão de 8 dias úteis, até **27/11/17**, para que a licitante possa sanar sua pendência documental (**cópias autenticadas das Provas de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal**). Deverá encaminhar a documentação para a SELIC – Seção de Licitações: Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1.946, Prédio da Administração (EDSED III), SELIC – Seção de Licitações, São Paulo – SP, Cep: 05316-900.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS

Membro

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA

Membro

**Representante da área técnica – DEPAR – Depto de
Armazenagem:**

Alexandre Roberto Leite de Campos
